

**Ata n.º 22 de 2014 da Reunião Ordinária da
Câmara Municipal de Castro Daire**

-----Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- PRESENÇAS -----

PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira.-----

VICE-PRESIDENTE: Eurico Manuel Almeida Moita.-----

VEREADORES: Luís Alberto da Costa Pinto, Rui Manuel Pereira Braguês, Márcio Ferreira dos Santos, Leonel Marques Ferreira e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira.- -----

SECRETÁRIA: Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica.-----

Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte:-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Intervenção dos Senhores Presidente e Vereadores: -----

◆ **Presidente da Câmara Municipal** -----

I- Homenagem ao Sr. Dr. Jorge Melo Ferreira Pinto: O *Sr. Presidente* dá conhecimento que um grupo de munícipes está a organizar o lançamento de um livro biográfico sobre a vida do Sr. Dr. Jorge Melo Ferreira Pinto, que será lançado no dia em completa 80 anos, tendo o município sido convidado a participar, convite esse que aceitou. Refere, ainda, que o Sr. Dr. Jorge Melo Ferreira Pinto, reforma-se este ano de Diretor Clínico das Termas do Carvalhal, pelo que a Câmara Municipal pretende homenageá-lo por toda a dedicação que o Sr. Dr. Jorge Melo Ferreira Pinto teve para com os munícipes enquanto Diretor Clínico das Termas do Carvalhal.-----

A Câmara toma conhecimento.-----

II-Tribunal Judicial: O *Sr. Presidente* refere que o Sindicato dos Funcionários Judiciais convocou uma concentração para as 09h30 horas do dia 31 de outubro p.f., na Avenida Europa, em frente ao Tribunal Judicial, na cidade de Viseu,-----

A Câmara toma conhecimento.-----

◆ **Vereador Luís Alberto da Costa Pinto** -----

I- Restauro da Máquina de Tipografia: O *Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto* pergunta ao *Sr. Presidente* da Câmara se o município está a restaurar uma máquina de tipografia.-----

-----O *Senhor Presidente* refere que, de facto, o município está a restaurar uma máquina tipográfica dando a palavra ao *Sr. Vereador Leonel Ferreira* para dar algumas explicações sobre o assunto.-----

----- Intervém o *Sr. Vereador Leonel Marques Ferreira* para referir o seguinte:-----

-----"No início do corrente ano, aquando da desmontagem/demolição das 3 casas pré-fabricadas, que se encontravam instaladas na "Quinta do Sr. Dinis", propriedade da Paróquia de Castro Daire, em conversa com o Rev. Padre Carlos Caria, Pároco de Castro Daire, este informou-o que numa das casas – a que se encontrava devoluta há vários anos – estava armazenada a prensa onde, no início do século XX, eram impressos os jornais que, à data, se publicavam nesta vila, peça que havia sido

guardada pelos seus antecessores, Rev.^{os} Padres Adriano Cardoso Monteiro e José Abrunhosa.-----

-----Em face dessa informação e depois de "*in loco*" verificar a existência de várias peças soltas – todas pertencentes à prensa – deu conhecimento ao Sr. Vereador do Pelouro da Cultura, Dr. Rui Braguês, tendo ficado acordado que eu contactaria com o Sr. Dr. Abílio Pereira de Carvalho, Castrense, com vasta obra publicada no ramo da História, para auscultar a opinião dele.-----

-----Este, conhecedor e sabedor da existência de tal prelo (e de um outro de tamanho mais pequeno), anuiu ao convite para se iniciar o processo com vista ao seu restauro, pois estava em causa a preservação da História da Imprensa Local e a recuperação de peças de inegável valor.-----

-----Para o efeito, foi contactado o Sr. Evaristo Pina Rodrigues, que se disponibilizou para, na sua oficina, proceder ao restauro dos prelos.-----

-----Apresentado o respetivo orçamento, para a execução de tais trabalhos especializados, no valor de 3.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tal foi aceite, após negociação e dado ser um trabalho com características próprias, específicas e especializadas, por mim e pelo Sr. Vereador da Cultura, Dr. Rui Braguês, tendo-lhe sido entregue a execução dos mesmos.-----

-----No início do corrente mês de Outubro fomos confrontados, pelo prestador de serviços, tendo-nos este informado que havia necessidade de fazer trabalhos a mais, apresentando, por escrito, orçamento no valor de 3.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para trabalhos não previstos.-----

-----Foi-lhe dito, categoricamente, que a Câmara não pagava mais do que o valor inicialmente acordado, pois nada o justificava e que tem de haver objetividade e rigor, por parte de quem gere a "*coisa pública*".-----

-----Na altura própria, designadamente, quando o livro relacionado com tais peças e o papel por elas desempenhado, que o Sr. Dr. Abílio Pereira de Carvalho - numa atitude "*prō bono público*" – está a ultimar, sobre a História dos Prelos e da Imprensa Local 1890/1960 e, a título gratuito, ofertará ao município, o assunto será agendado para reunião deste Órgão Executivo".-----

-----Intervém, novamente, o Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto, para referir que é uma pena que os Vereadores da oposição só tenham conhecimento da aquisição e restauro dessa máquina pelo que se diz na rua.-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

Divisão Administrativa

Ponto 01-A – Alteração de Horários/Transdev.-----

Presente à reunião o ofício n.º 2/CD/2014, de 06/10/2014, da Empresa Transdev (Empresa Guedes), em que solicita a alteração dos horários com partida entre as 12h00 horas e as 12h20 horas para as diversas localidades do município de Castro Daire, para um novo horário comum a todas, que seria às 12h45 horas, cujo objetivo, para além de servir toda a população residente nas diversas povoações, iria, também, possibilitar que os passageiros que viajam no Expresso que tem origem em Lisboa e que recebe ligações em Viseu de outros pontos do país, pudessem utilizar as carreiras públicas.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o horário proposto pela Empresa Transdev.-----

Ponto 01-B – Montemuro Trail/StopAndGo.-----

Presente à reunião o e-mail enviado pela Empresa StopAndGo, em que solicita os seguintes apoios para a realização da 1ª edição do evento Montemuro Trail que ocorrerá no dia 29 de novembro p.f.:-----

■-Utilização, no dia 29 de novembro, das 7h30 às 21h00, do Centro Municipal de Cultura, onde será montado toda a logística de partida e chegada;-----

■-Utilização, no dia 29 de novembro, das 7h30 às 21h00, de dois balneários no Estádio Municipal de Castro Daire;-----

■-Apoio ao licenciamento do percurso em anexo;-----

■-300 T-shirts técnicas, que serão oferecidas a todos os atletas, tendo em destaque o nome Castro Daire e o apoio da Câmara Municipal ao Desporto Aventura;-----

■-Apoio na divulgação do evento;-----

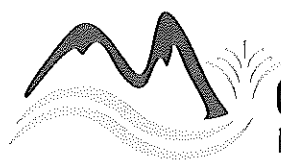
■-300 sacos com produtos de divulgação do município.-----

-----O Sr. Vereador Rui Manuel P. Braguês propõe que a Câmara ofereça aos primeiros classificados do evento, um voucher do Centro Termal.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera deferir o pedido e oferecer aos primeiros classificados um voucher do Centro Termal das Termas do Carvalhal.-----

Divisão Financeira

Ponto 02 - Resumo Diário de Tesouraria n.º 199/2014.-----



Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria n.º 199/2014, com referência ao dia 16/10/2014, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **2.691.763,09€**, sendo **1.715.918,18€** em operações orçamentais e **975.844,91€** em operações não orçamentais.-----

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.-----

Divisão de Obras Municipais e Ambiente

Ponto 03 - Infraestruturas de apoio às atividades desportivas e recreio no Rio Paiva - Lodeiro - Freguesia de Cabril.-----

Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário de parcela de terreno, necessária à execução da obra, a seguir indicada:-----

●-**Hélio de Paiva Pinto, NIF 135 255 031**, residente em Alverca, em como aceita o valor de **1.031,40€**.-----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera concordar.-----

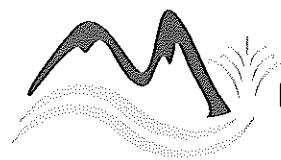
Ponto 04 - Infraestrutura de apoio à prática de desporto e aventura no Rio Paiva - Lodeiro - Indemnização ao Sr. Hélio Paiva Pinto.-----

Presente à reunião a Informação n.º 144/2014, de 11/09/2014, prestada pelo Chefe da DOMA, que refere que aquando da elaboração da Planta de expropriações, foi contabilizada, erradamente, ao Sr. Manuel Joaquim Teixeira Gomes, uma área de **136,56m²**, que pertencia ao Sr. Hélio Paiva Pinto. Na realidade, a Parcela 4, pertença do Sr. Manuel Gomes, teve uma ocupação de uma área de **677,46m²** em vez de **814,02m²**.-----

-----Pela razão exposta, o Sr. Manuel Gomes recebeu, erradamente, a quantia de **341,40€**, entretanto devolvidos. De modo a concluir o processo e a retificar o lapso na contabilização da área, deve o Município proceder ao pagamento ao Sr. Hélio Paiva Pinto, dos **136,56m²** ocupados, correspondente à Parcela 3A, cujo valor ascende aos **641,40€**.-----

-----Deve, ainda, ser pago ao Sr. Hélio Pinto, as benfeitorias existentes no terreno: **4** oliveiras grandes ao preço de **150,00€**; **20** videiras a **2,50€** cada e **2** carvalhos a **20,00€** cada, num total de **1.031,40€**.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar.-----



Ponto 05 - Retificação da estrada do Alto da Portela - Malhada 1.ª Fase (do Alto da Portela à Ponte sobre o rio Paiva).-----

Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário de parcela de terreno, necessária à execução da obra, a seguir indicada:-----

●-Mário Marques Pereira, NIF 181 925 087, residente na Rua do Espinheiro, n.º 8, Braços de Lá, freguesia de Castro Daire, em como aceita o valor de 233,51€.

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera concordar.-----

O Sr. Vereador Leonel Marques Ferreira, em obediência ao disposto no número 6 do artigo 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na discussão e votação deste ponto, tendo-se retirado da sala de reuniões, durante o período em que o mesmo foi analisado e votado.-----

Divisão Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território

Ponto 06 - Concessão de Alvará para destaque de uma parcela de terreno.-----

Presente à reunião o processo n.º 5/2014, em que é requerente o Sr. Custódio de Almeida, residente na Rua Sr.ª da Graça, n.º 9, Cela, freguesia de Moledo. Sobre a pretensão o Eng.º Chefe da DPUOT prestou, em 08/10/2014, a seguinte informação: "O destaque está em condições de ser viabilizado. A certidão de destaque deve ser emitida com registo de cedência de terreno à via pública com 104,25m2, ficando a via pública com largura de 8 metros frontal ao terreno.", a qual foi aprovada, pelo Vereador a Tempo Inteiro, Sr. Leonel Marques Ferreira, por despacho exarado em 13/10/2014, tendo, em consequência, sido emitida a correspondente certidão.

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar.-----

Ponto 07 - Licenciamento municipal de obras particulares.-----

Presente à reunião a relação das licenças, comunicações prévias e ocupações da via pública concedidas ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, no período de 22/08/2014 a 16/10/2014.

A Câmara toma conhecimento e ratifica.-----

Divisão de Educação e Desenvolvimento Económico e Social

Ponto 08 - Pedido de apoio para passe escolar.-----

Presente à reunião a Informação n.º 3775/2014, prestada pela Técnica Superior da DEDES, referente ao pedido de apoio para passe escolar para o ano letivo 2014/2015, sobre a qual a Chefe da DEDES exarou o seguinte despacho: *“Considerando matéria de ação social escolar, é competência material da Câmara Municipal deliberar, em conformidade com o disposto na alínea hh) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”*.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera compartilhar, na totalidade, o passe escolar, de acordo com o disposto no número 2 do artigo 10.º, Capítulo V do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar. -----

Ponto 09 - Ação Social Escolar 2014/2015.-----

Presente à reunião a Informação n.º 3777/2014, prestada pela Técnica Superior da DEDES, referente à atribuição de escalões a 3 candidaturas respeitantes a serviço de almoço, prolongamento de horário, livros e material escolar, que foram recentemente, analisadas, sobre a qual a Chefe da DEDES exarou o seguinte despacho: *“Considerando matéria de ação social escolar, é competência material da Câmara Municipal deliberar, em conformidade com o disposto na alínea hh) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”*.-----

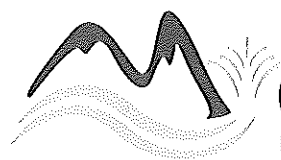
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar os escalões propostos para o ano letivo 2014/2015.-----

Ponto 10 - Revisão de escalão de Ação Social Escolar.-----

Presente à reunião a Informação n.º 3776/2014, prestada pela Técnica Superior da DEDES, que refere que deram entrada, nos Serviços de Ação Social Escolar, 7 pedidos para reavaliação de escalão. O Serviço de Ação Social diligenciou no sentido de averiguar a veracidade dos factos, pelo que propõe alterar ou manter o escalão de Ação Social Escolar, de acordo com a relação em anexo. Sobre a informação prestada, a Chefe da DEDES exarou o seguinte: *“Considerando matéria de ação social escolar, é competência material da Câmara Municipal deliberar, em conformidade com o disposto na alínea hh) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”*.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a proposta apresentada.-----

Órgão Executivo



Ponto 11 - Estabelecimento Termal/Campanha "Proteja-se neste Outono/Inverno".-

Presente à reunião a proposta apresentada pela Técnica Superior do Estabelecimento Termal, que refere que esta campanha pretende dinamizar o serviço termal, com a apresentação e campanhas de incentivo a preços atrativos, principalmente numa fase do ano em que o movimento termal começa a diminuir.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a proposta apresentada.-----

Ponto 12 - Protocolo n.º 14/2014/Centro Cultural, Recreativo e de Solidariedade Social de Vila Seca.-----

Presente à reunião o acordo de colaboração/protocolo a celebrar com o Centro Cultural, Recreativo e de Solidariedade Social de Vila Seca, para a cedência, a título precário, das instalações da EB1 de Vila Seca para desenvolvimento de atividades sociais da Associação.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o protocolo a celebrar com o Centro cultural, Recreativo e de Solidariedade Social de Vila Seca.-----

Ponto 13 – Protocolo n.º 15/2014/Fábrica da Igreja da Paróquia de Ribolhos.-----

Presente à reunião o protocolo a celebrar com a Fábrica da Igreja da Paróquia de Ribolhos, para restauro e requalificação do interior e do telhado da Igreja de Ribolhos.---

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o protocolo a celebrar com a Fábrica da Igreja da Paróquia de Ribolhos.---

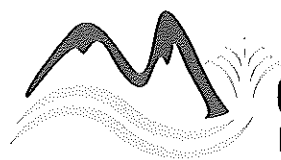
Ponto 14 - Protocolo/Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.-----

Presente à reunião o Protocolo de Cedência de estudos e projetos de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais ao Município de Castro Daire, o qual fica anexo a esta ata e dela a fazer parte integrante.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o protocolo a celebrar com a Empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro.-----

Ponto 15 – Protocolo de Cooperação/CPCJ/Município de Castro Daire/NAVVD.-----

Presente à reunião o protocolo de cooperação a celebrar com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de castro Daire e com a Casa do Povo de Abraveses (Viseu),



para implementar uma extensão do atendimento descentralizado do NAVVD, para a promoção do acompanhamento a nível social, psicológico e jurídico, no município de Castro Daire e implementar ações, dirigidas à comunidade em geral, que visem a sensibilização e a prevenção da problemática – Violência Doméstica..-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o protocolo a celebrar com a CPCJ e a NAVVD.-----

Ponto 16 - 52.ª EUROPEADE/Grupo Folclórico de Santa Maria de Cabril.-----

Presente à reunião o ofício do Grupo Folclórico de Santa Maria de Cabril, em que solicita transporte para se deslocar a Helsingborg, Suécia, afim de participar na 52.ª EUROPEADE, que se realizará na primeira semana de agosto de 2015.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o apoio pedido, sendo cabimentado e comprometido no orçamento de 2015.-----

Ponto 17 - Renovação do contrato de Prestação de Serviços/Avença/Assessoria Jurídica.-----

-----A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 22 de maio de 2014, deliberou, pelas razões justificativas que constam da respetiva ata – n.º 11|2014 –, dar parecer favorável, nos termos e para cumprimento da legislação vigente, à “celebração de um contrato de avença, com um Licenciado em Direito, para prestar assessoria jurídica ao município, pelo período de quatro meses, mediante o pagamento mensal do valor de 1.200,00 €, sobre o qual incidirá a respetiva redução remuneratória..”;-----

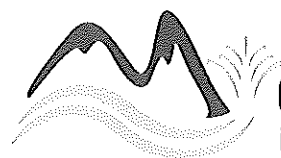
-----Na sequência daquela deliberação foi celebrado, no dia 04 de junho de 2014, um contrato de avença entre o município (primeiro outorgante) e a Sr.ª Advogada, Dr.ª Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas, (segundo outorgante), pelo prazo de quatro (4) meses, com início no dia 5 de junho de 2014, pelo valor mensal de 1.200,00 €;-----

-----Tal contrato prevê, na sua cláusula segunda (Prazo) a sua renovação por igual período “caso se venha a verificar a necessidade dos serviços do segundo outorgante, por subsistirem as razões subjacentes à presente contratação”;-----

Assim, considerando que:-----

a) Subsistem as razões que estiveram subjacentes à tomada da deliberação antes indicado e à conseqüente celebração do contrato de avença;-----

b) O artigo 10.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo esta revogado diversos diplomas legais, entre eles a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com exceção dos seus artigos 88.º a 115.º, permite o contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, o qual



tem por objeto a execução de prestações sucessivas no exercício de uma profissão liberal, com retribuição certa mensal;-----

c) Se encontram cumpridos os requisitos prescritos nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 dezembro – LOE 2014 - alterada pelas Leis n.ºs 13/2014, de 14 de março e 75-A/2014, de 30 de setembro;-----

d) Ainda não foi publicada a Portaria a que se refere o artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro;-----

e) Há necessidade premente de se proceder à renovação do contrato de avença com a Dr.ª Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas, de modo a que esta possa assegurar, entre outras, a assessoria jurídica e contencioso;-----

Assim, a Câmara, tendo em conta o que antecede, por unanimidade, delibera, nos termos do número 4, conjugados com o número 11, ambos do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 – LOE 2014 – dar parecer favorável à renovação do contrato de avença, pelo período de mais 4 meses, com a Dr.ª Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas, Advogada, pelo valor mensal de 1.200,00€.-----

Ponto 18 – Grandes Opções do Plano (GOP) para o quadriénio de 2015/2018 e proposta de Orçamento para o ano de 2015.-----

Presentes à reunião, em conformidade com o disposto no número 1, do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias locais e Entidades Intermunicipais – conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Grandes Opções do Plano – PPI e AMR – para o quadriénio de 2015/2018 e proposta de orçamento para o ano de 2015, elaborados nos termos das normas do POCAL – Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação.-----

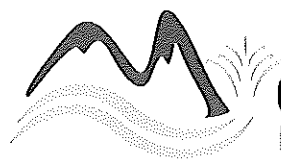
-----O montante total das GOP 2015/2018 é de 10.417.000,00€.

-----Quanto ao orçamento municipal, para o ano de 2015, o montante das receitas é o seguinte:-----

◆ Receitas Correntes.....	13.066.613,00€;
◆ Receitas de Capital.....	4.727.187,00€;
◆ TOTAL:.....	17.793.800,00€.

Por sua vez, o montante das despesas é o seguinte:-----

◆ Despesas Correntes.....	10.155.400,00€;
◆ Despesas de Capital.....	7.638.400,00€;
◆ TOTAL:.....	17.793.800,00€.



-----Para cumprimento do disposto nos artigos 28.º, 29.º e 30 do LTFP anexa à Lei n.º 35/2014, de 20/06 e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril – OE 2010 – que adaptou a Lei n.º 12-A/2008 aos trabalhadores que exercem funções públicas na administração autárquica, a proposta de orçamento é acompanhada do mapa de pessoal para o ano de 2015.-----

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Luís Alberto da Costa Pinto, Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, delibera:-----

a) Aprová-los;-----

b) Enviá-los, para efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e também, na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/09, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 22 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, à Assembleia Municipal.-----

Ponto 19 - Intervenção do Público.-----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2013, há um período para intervenção do público, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados.-----

-----Também, em conformidade com o disposto no n.º 6, do já referido artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Nesta reunião não houve público presente:-----

Ponto 22 - Aprovação em minuta da ata da reunião.-----

A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e trinta e cinco minutos quando o

Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

-----E eu, Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Assistente Técnica


(Ana Luísa Guedes Albuquerque)

O Presidente da Câmara Municipal


(José Fernando Carneiro Pereira)